

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – Segundo período letivo de 2022

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal torna público a relação dos nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo do em Biologia Animal para o segundo período letivo de 2022.

A classificação foi em função da nota e da previsão inicial do número de bolsas disponíveis. A disponibilidade de bolsas depende das agências financiadoras.

DOUTORADO

- Não houve aprovados

MESTRADO

a) Aprovados

| Classif. | Inscrição | Nome |
|-----------------|------------------|------------------------------------|
| 1 | 92501 | Heithor Simão Diniz |
| 2 | 92539 | Juliano Alfenas Silva Valente Paes |
| 3 | 92532 | Dias Campos de Andrade |
| 4 | 92555 | Lívia Augusta Huss Portes |
| 5 | 66213 | Júlia Neves Alves |
| 6 | 91724 | Eduardo Borges de Oliveira |
| 7 | 91900 | Jade Cristine Soares |

b) Suplentes

| Classif. | Inscrição | Nome |
|-----------------|------------------|----------------------------------|
| 1 | 92299 | Hallana Couto e Silva |
| 2 | 91008 | Laio Sebastião Rodrigues Silva |
| 3 | 90964 | Júlia Andrade Frederico Teixeira |
| 4 | 92582 | Arthur de Oliveira Rocha Neto |

Aos candidatos que não obtiveram êxito no processo de seleção, caso deseje, poderão, oportunamente, submeter nova documentação para a próxima seleção.

Informações aos aprovados no processo seletivo

Os seguintes itens deverão ser observados:

1) A aprovação do seu nome para frequentar a pós-graduação na UFV, não implica no compromisso da Instituição em conceder-lhe bolsa de estudos. As bolsas que vierem a ser disponibilizadas serão pagas via conta-corrente do BANCO do BRASIL

2) A admissão só é válida para o período letivo indicado. Solicitamos que no caso de desistência comunique-se com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal dentro da maior brevidade possível.

3) Confirmar Opção por Programa

O candidato aprovado deverá fazer a CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE em ingressar no curso através do Sistema de inscrição *on line* até **30/08/2022**.

4) Matrícula dos aprovados: 01/09/2022

A matrícula deverá ser efetuada no dia **01/09/2022** na Secretaria do Programa, horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas. Telefone para contato: (31) 3612 5253.

Informamos que no dia da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar na secretaria os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do diploma de graduação;
- b) cópia autenticada do histórico escolar
- c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) cópia do documento militar;
- e) cópia do título de eleitor;
- f) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou cópia do passaporte (para estrangeiros),
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição,
- h) cópia da carteira de identidade (R.G.) e CPF,
- i) foto recente 3x4

Solicitamos que, **ENTRE EM CONTATO ANTECIPADAMENTE COM O SEU ORIENTADOR**, de modo que, no ato da matrícula já esteja decidido quais disciplinas a serem cursadas no primeiro período de curso. As disciplinas que serão oferecidas no período podem ser consultadas no site do Registro Escolar: <https://www.dti.ufv.br/horario/hor.asp>

5) O período letivo terá início no dia 05/09/2022.

6) Possíveis Formandos

Os candidatos ao mestrado que se inscreveram no processo seletivo na condição de possíveis formandos, só poderão se matricular após terem colado grau e apresentarem, no dia da matrícula, atestados de conclusão de curso da graduação e histórico escolar completo. Caso isto não ocorra, a Coordenação não poderá efetivar a matrícula do candidato.

Caso possua apenas o certificado de conclusão do curso, será de sua responsabilidade, apresentar à Diretoria de Registro Escolar do campus seu diploma (cópia com a autenticação em cartório ou cópia mediante a apresentação do diploma original), até a data da matrícula para o terceiro semestre letivo do curso.

O estudante de programa *Stricto sensu* não poderá cursar concomitantemente, na UFV, outro curso de graduação ou de pós-graduação.

7) Candidatos Estrangeiros Aprovados

Antes da data de matrícula os candidatos estrangeiros (iniciantes) devem entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais-DRI para buscarem a autorização para a efetivação de suas matrículas. (<https://www.dri.ufv.br/>)

8) Exigência de Língua Estrangeira

Conforme determina o Edital Geral da Pós-Graduação, o estudante deverá ser aprovado em exame padronizado de proficiência na língua inglesa, no prazo máximo de 1 (um) ano após a matrícula.

Os exames aceitos com as respectivas pontuações mínimas encontra-se no link abaixo:

<https://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Exames-de-profici%C3%Aancia-de-l%C3%ADngua-inglesa-aceitos.pdf>

Informações no site do Programa: www.posbioanimal.ufv.br

E-mail: posbioanimal@ufv.br

Telefone: (31) 3612 5253

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal